

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), as partes abaixo (cada qual uma “Parte”, e, em conjunto, as “Partes”):

OSP INVESTIMENTOS S.A., companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, parte I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.606.673/0001-22, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“OSP Investimentos”);

NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA, companhia fechada com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Viana, nº 2841, 1º andar, Sala Sombreiro 01, Paralela, CEP 41730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.535/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Norquisa” e, em conjunto com a OSP Investimentos, os “Garantidores”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, única e exclusivamente na qualidade de (a) representante dos titulares das Debêntures 2013 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2013”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2013 (“Agente Fiduciário Debêntures 2013”); (b) representante dos titulares das Debêntures 2016 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2016”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2016 (“Agente Fiduciário Debêntures 2016”); e (c) agente de administração das garantias constituídas nos termos do Contrato abaixo definido (“Agente de Garantia”);

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco C, Lt. 32, Ed. Sede III, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“BB”);

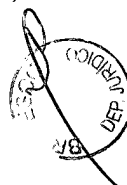
BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“Bradesco”);

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Em 19 de julho de 2016 as Partes celebraram o Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Contrato”); e
- (B) As Partes pretendem celebrar o presente Aditamento para retificar o nome da parte OSP Investimentos na sua respectiva página de assinatura e ratificar o Contrato.

ISTO POSTO, as Partes têm entre si justo e contratado celebrar o presente Contrato, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Todos os termos aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
2. As Partes retificam o nome da OSP Investimentos na página 19 do Contrato para que, onde se lê “Odebrecht Serviços e Participações S.A.” no campo assinatura, leia-se “OSP Investimentos S.A.”.



1

Handwritten signatures and initials.

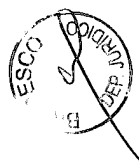
3. Este Aditamento será levado a registro nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes, nos termos do Contrato. Uma cópia deste Aditamento também será arquivada na sede da OSP.
4. Aplica-se a este Aditamento, no que for aplicável, as disposições contidas na Cláusula 11 do Contrato.
5. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos no Contrato, que fica expressamente ratificado e confirmado, permanecendo em vigor e plenamente aplicável todas as suas cláusulas e condições.
6. Este Aditamento é regido pela legislação brasileira.
7. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 16 (dezesseis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de agosto de 2016.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

[PÁGINAS DE ASSINATURA A SEGUIR]



p

Handwritten signatures and initials.



29 Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 1/6]



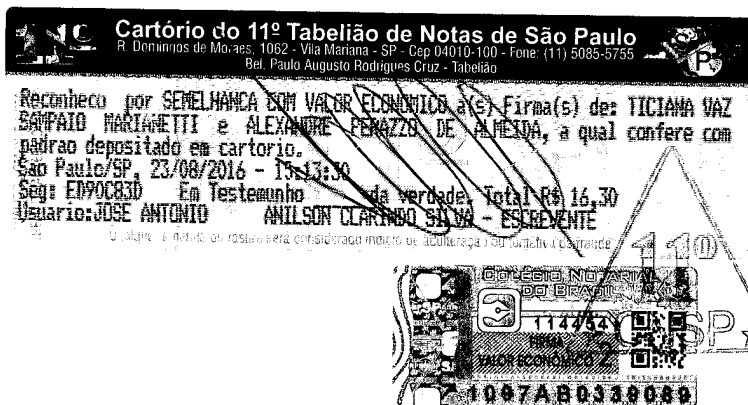
OSP INVESTIMENTOS S.A.

Nome: Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora

Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34





[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Documentos
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 2/67
Arquivada cópia registrada
sob o nº 0003840968 em 29/09/2016.

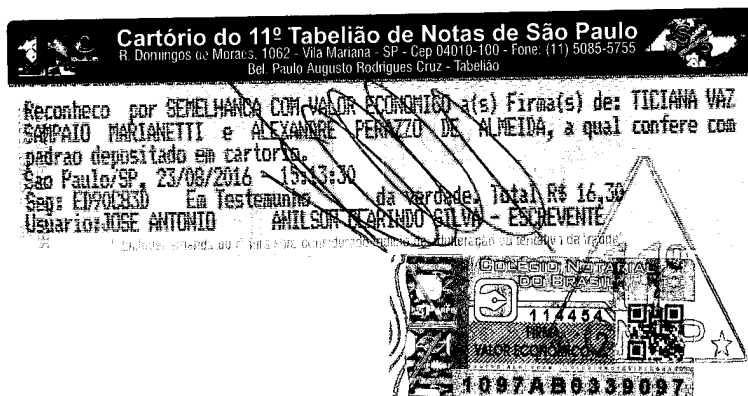
NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA

Nome: Tician Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora

Tician Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34



X
l

me.

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 - 2/67

em 11 de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-60LD - CENTRO - TEL: (21) 2483-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011501
WWW.8OFICIO.COM.BR

039391
48960250

Reconheço por semelhança a firma de RINALDO RABELO FERREIRA
Cada: 7000000000104
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016. Conf. por:
En testemunho da verdade.

Cartório	R\$ 7,00
VALORES	R\$ 1,74
Total	R\$ 8,74

REC-15265 X01 Consulte em <https://www.tjfr.jus.br/eitepublico>

8º OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Sá Balduino
Escritório Autorizado
CTPS - 84451/5141 - RJ



Nome: **Luciane Buss Effting**
Cargo: **Gerente Geral**

Nome:
Cargos:

LUCIANE BUSS EFFTING

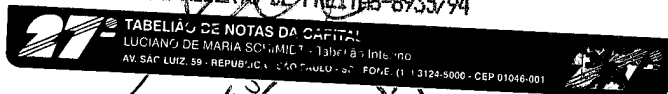
Sao Paulo, 15/09/2016

Com valor economico

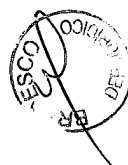
R\$ 8,15

Em testemunho da Verdade

28161609 JOSE ROBERTO DE FINEZAS-8935/94



20 Of. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.





[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 5/6]

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: _____
Cargo: **Mauricio Dias Cavalheiro**

Nome: _____
Cargo: _____

Edson Roberto Bueno

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: **EDSON ROBERTO BUENO e MAURICIO DIAS CAVALHEIRO**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 21/09/2016 - 16:38:18
Seg: 709CA58E Em Testemunho da verdade. Total R\$ 16,30
Usuário: JOSE ANTONIO **ADEILSON DE PAULA BARBOSA - ESCRIVENTE**



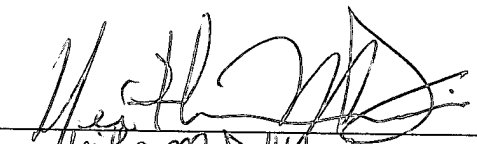
2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003860968 em 29/09/2016.

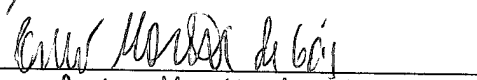


[Handwritten signatures and initials]

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 6/6]

Testemunhas:


Nome: Heitor M. Dell'Amico
CPF: 407.259.868-24


Nome: André Moretti de Gó
CPF: 417.612.633-89

2º OFÍCIO DE REG DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ICRS 504.BL A, LOJA 07/08 - (Av. M3 Sul)
Tel: 3214-5900 - Brasília-DF

APRESENTADO HOJE EM TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PROTOCOLADO E REGISTRADO
SOB O NÚMERO:

0003060960
ANOTADO A MARGEM DO REGISTRO Nº
0003784183

DO LIVRO PROTOCOLO
BRASILIA-DF, 29/09/2016
Selo Digital: TJDF20160220535192MNSK
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

